

**DECRETO Nº 3.846, de 18 de julho de 2013****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.094, de 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-28.341,37 (vinte e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.2037	31909400	010000	2.031,82
1.08.0.04.122. 8026.2037	33901400	010000	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31909400	010000	2.118,52

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	31901600	010000	704,93
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31909400	010101	3.486,10
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			28.341,37
-------	--	--	-----------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.1019	44905200	010000	20.000,00
1.08.0.04.122. 8026.2037	31901100	010000	2.031,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.122. 8026.2093	31901600	010000	2.118,52
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA,			

COMÉRCIO E  
DESENVOLVIMENT  
O ECONÔMICO

1.18.0.04.122. 8026.2170	33901300	010000	704,93
-----------------------------	----------	--------	--------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361. 8021.2052	31901600	010101	3.486,10
-----------------------------	----------	--------	----------

TOTAL			28.341,37
-------	--	--	-----------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de julho de 2013.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal